

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Licença Ambiental de Instalação Nº 3656/2024

A TUBARÃO SANEAMENTO S.A torna público que recebeu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3656/2024, válida por 72 (setenta e dois meses) a partir de 12/09/2024, para o SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS (Atividade 34.31.11), no Município de Tubarão.



Instituto do Meio Ambiente  
de Santa Catarina

Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro  
CEP: 88.020-300 - Florianópolis  
Fone: (48) 3665-4190  
E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)  
URL: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

Assinado eletronicamente pelo(s) Assinante(s) do Processo nº 3656/2024, em 12/09/2024, para o Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes Sanitários (Atividade 34.31.11), no Município de Tubarão. Para mais informações, consulte o site do IMA: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br).  
Assinatura do Diretor Geral: [Assinatura] / Validador: [Assinatura]

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=b48c1abd-6d36-4bee-ac1b-3cc85b37dbd1>

Chave de acesso: b48c1abd-6d36-4bee-ac1b-3cc85b37dbd1



Hash do documento

e053d7ad3b17b298fcc476d3381be93e30200ec0743dc31c203931dfa2b2b4bd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 23-09-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 23/09/2024 13:56:56 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

**Geolocalização:** Latitude: -28.4752742 Longitude: -48.9940141

**IP:** 131.221.202.78

**Assinatura**

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validadez jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

